

## REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, à Sra. **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e à Sra. **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicitando informações acerca do objeto do recurso de emenda parlamentar de 500.000,00 reais destinado à construção do CCZ, porém, que fora discutido em reunião com as respectivas secretarias, acerca da mudança do objeto destinando-a para alguma área de interesse público.

## JUSTIFICATIVA

Sirvo-me deste, para solicitar a readequação do recurso oriundo da emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, inicialmente destinado à construção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), para um novo objeto **conforme discutido e proposto em reunião com os secretários municipais, para que seja cadastrado no sistema "investus" a respectiva verba de recurso de emenda impositiva individual, da Senadora Tereza Cristina. Em anexo, consta detalhamentos a respeito da verba, e o ofício destinando o recurso.**

### 1. Contexto da Readequação

Em reunião realizada no dia 02 de Setembro de 2024, com a presença dos secretários municipais de Finanças e Ass. Social, foi discutida a necessidade de readequar o uso da emenda parlamentar mencionada. Após análise das circunstâncias e das prioridades atuais do município, ficou evidente que o recurso pode ser mais bem aproveitado em outra área que atenda de forma mais eficaz às necessidades da comunidade.

### 2. Justificativa para a Mudança

A construção do CCZ, que era o objeto inicial da emenda, não é mais a prioridade atual devido a falta de recursos complementares. A proposta é redirecionar o recurso para a saúde ou área que seja prioridade, por exemplo: "a construção de uma Unidade Básica de Saúde", "a reforma e ampliação da escola municipal", "a implementação de um programa de segurança alimentar", a depender da administração. Desde que esta verba seja utilizada e não seja perdida, pois recurso é sempre de interesse público.

Esta mudança de objeto é fundamental para:

**Atender de Forma Mais Eficaz às Necessidades Emergenciais:** O novo objeto está alinhado com as necessidades mais urgentes do município, proporcionando benefícios diretos e imediatos para a população.

**Garantir a Utilização Eficiente do Recurso:** Readequar o uso da emenda permitirá que o recurso seja utilizado de forma a trazer resultados mais relevantes e impactantes, evitando que o valor disponível se perca por não aplicação.

**Ajustar-se às Novas Realidades e Prioridades:** A alteração do objeto está em consonância com as novas prioridades e demandas identificadas pelos secretários e pela administração municipal.

### **3. Solicitação**

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para o recadastramento da emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00, **conforme documentos em ANEXO**, enviados pela senadora Tereza Cristina, de forma a redirecionar o recurso para o novo objeto definido. Agradeço a atenção dispensada e estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou para participar de reuniões para discutir a mudança proposta.

Agradeço antecipadamente pela consideração e pelo apoio.

Atenciosamente,

**Plenário Milton Gomes Santana, 3 de Setembro de 2024**

**Edervânia dos Santos Malta**  
Vereadora - PP



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA

Ofício n.º 193/2024/GSTCRIST

Brasília, 24 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Prefeito João Alfredo**  
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

**Assunto: Emenda Impositiva Senadora Tereza Cristina – OGU 2024**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste informar que destinei a **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS**, recursos ao Orçamento Geral da União de 2024, via Emenda Impositiva Individual, conforme detalhes a seguir:

Órgão	Conveniente	Ação	Objeto	Valor
Min. da Saúde	Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS	20YJ – Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	Construção de Centro de Zoonose.	R\$ 500.000,00

Sem mais para o momento, aproveito ensejo para renovar votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**TEREZA CRISTINA**  
Senadora da República

42790018

## FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MODALIDADE: 41

GND: CAPITAL

INDICADO:

PRIORIZADO:

R\$ 500.000,00

R\$ 500.000,00

SALDO INDICADO A UTILIZAR

R\$

Beneficiário

Habilitação

Propostas



NÃO EXISTEM  
PROPOSTAS PARA  
ESSA EMENDA

Emenda > Beneficiário  
**Beneficiário**

**Emenda**

Emenda: 42790018 Ação: Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde  
GND: Capital Modalidade: 41 Funcional: 10.305.5123.20YJ.0054

Valor Indicado: 500.000,00 Valor Priorizado: 500.000,00  
Saldo: 0,00 Saldo Priorizado: 0,00 Ano Exercício: 2024

**Beneficiários Indicados**

CNPJ Beneficiário

CNPJ	Beneficiário	Município/UF	Valor Indicado	Valor Priorizado	Ações
17.701.982/0001-41	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO/MS	500.000,00	500.000,00	<input type="button" value="Ver"/> <input type="button" value="Imprimir"/> <input type="button" value="Copiar"/>

10 25 50 100

Processo 2024.001.231  
Requerimento n° 75 de  
03/09/2024

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 50/2024 do Executivo Municipal, modifica - se o Artigo 3º, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

2- Requerimento nº 74/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 50/2024, este Projeto é de autoria do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora;

3- Projeto de Lei nº 53, de 12 agosto de 2024, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer favorável de nº 61/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 53/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

4- Projeto de Lei nº 54, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer favorável de nº 60/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 54/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

5- Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro

autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

**Já com o parecer favorável de nº 62/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**6-** Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 03 de setembro de 2024, sobre põe o Projeto de Lei nº 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**7-** Requerimento nº 73/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), requer informações quanto a viabilidade na criação do RGPS municipal, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta - PP; Rozenir Pereira – PSDB e Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**8-** Requerimento nº 75/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), requer informações acerca do objeto do recurso da emenda parlamentar de R\$500.000,00 reais, destinado a construção CCZ, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**9-** Requerimento nº 76/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda – EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**10-** Requerimento nº 77/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre contenção de água na Rua Onercilia Brandão de Oliveira, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;

**11-** Indicação nº 100/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a instalação de bancos, cadeiras ou longarinas na ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**  
Presidente

Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 03 de setembro de 2024.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segunda Secretária. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e

votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não houve correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 50/2024 do Executivo Municipal, modifica - se o Artigo 3º, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em sua única discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi lido o requerimento nº 74/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 50/2024, este Projeto é de autoria do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, logo foi colocado o Projeto de Lei 050/2024 em sua única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos conforme a urgência aprovada; Projeto de Lei nº 53, de 12 agosto de 2024, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o

parecer favorável de nº 61/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 53/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em única discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 53/2024 sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 54, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal foi lido o parecer favorável de nº 60/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, foi lido a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 54/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que em sua única discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi colocado o Projeto de Lei nº 054/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, foi lido o parecer favorável de nº 62/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto de Lei 042/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 03 de setembro de 2024, sobrepõe o Projeto de Lei nº 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento

especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº 73/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), requer informações quanto a viabilidade na criação do RGPS municipal, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta - PP; Rozenir Pereira – PSDB e Álvaro Andrade dos Santos – PP, foi retirado de pauta pelos autores, Requerimento nº 75/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), requer informações acerca do objeto do recurso da emenda parlamentar de \$500.000,00 reais, destinado a construção CCZ, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos;; Requerimento nº 76/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda – EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 77/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre contenção de água na Rua Onercilia Brandão de Oliveira, de

autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 100/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a instalação de bancos, cadeiras ou longarinas na ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no Grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que justificou a sua retirada do Requerimento de pauta, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 03 de setembro de 2024.